



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 | EDIÇÃO nº 1640

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal  
**CLEBER DIAS DA SILVA**

Vice-Prefeito  
**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Chefe de Gabinete  
**LUCIANO BARBOSA**

Secretária Municipal de Educação  
**ALINE LOPES DA SILVA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente  
**MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO**

Secretária Municipal de Assistência Social  
**JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo  
**CRISTIANE COUTO PASSOS**

Secretário Municipal de Finanças  
**ODAIR PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Infraestrutura  
**DENILSON GABRIEL**

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública  
**LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Gestão  
**HELIO TOSHIITI SATO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário  
**PEDRO FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar  
**JOÃO BATISTA DE ABREU**

Controladora Geral do Município  
**NATIELY DE LIRA RODRIGUES**

## TELEFONES ÚTEIS

## E-MAILS

|                                  |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| <b>Prefeitura</b>                | <b>(67) 4042-7364</b>   |
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>(67) 3468 - 1262</b> |
| <b>Conselho Tutelar</b>          | <b>(67) 4042-3132</b>   |
| <b>Secretaria de Ass. Social</b> | <b>(67) 3468 - 1891</b> |
| <b>Polícia Civil</b>             | <b>(67) 3468 - 1187</b> |
| <b>Polícia Militar</b>           | <b>(67) 3468 - 1195</b> |
| <b>Secretaria de Educação</b>    | <b>(67) 3468 - 1071</b> |
| <b>Posto de Saúde Vila Rica</b>  | <b>(67) 4042-9045</b>   |
| <b>Posto de Saúde São José</b>   | <b>(67) 4042-9043</b>   |
| <b>Escola M. Antonia A. F.</b>   | <b>(67) 3468 - 1850</b> |
| <b>Escola E. E. Pinheiro</b>     | <b>(67) 3468 - 8000</b> |
| <b>Escola E. São José</b>        | <b>(67) 3468 - 9041</b> |
| <b>Posto de Saúde Vicentina</b>  | <b>(67) 2015-0052</b>   |
| <b>DETRAN</b>                    | <b>(67) 3468 - 1204</b> |
| <b>Hospital Municipal</b>        | <b>(67) 4042-9049</b>   |
| <b>SANESUL</b>                   | <b>(67) 3468 - 1279</b> |

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br  
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br  
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br  
tributos@vicentina.ms.gov.br  
contabilidade@vicentina.ms.gov.br  
controladoria@vicentina.ms.gov.br  
gabinete@vicentina.ms.gov.br  
licitacao@vicentina.ms.gov.br  
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br  
procuradoria@vicentina.ms.gov.br  
rh@vicentina.ms.gov.br  
vicentina@vicentina.ms.gov.br

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 204/2026 DE 17 DE JULHO DE 2026

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LEIDIANE FERREIRA BARBOSA**, matrícula funcional 9049, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2025 a 02/06/2026, período de gozo de 20/07/2026 a 18/08/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

## PORTARIA Nº 205/2026 DE 20 DE JULHO DE 2026

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **EDILEUSA DE SAM-PAIO AVELINO MONTEIRO**, matrícula funcional 8990, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, período de gozo de 07/07/2026 a 06/08/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 206/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ELIANE DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula funcional 8590, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, período de gozo de 15/07/2026 a 14/08/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no

átio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 207/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula funcional 8593, ocupante do cargo de **GARI**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, período de gozo de 20/07/2026 a 19/08/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 208/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSE CARLOS FERREIRA**, matrícula funcional 8596, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06/03/2025 a 05/03/2026, período de gozo de 01/08/2026 a 30/08/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 209 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSE SILCO ALVES MACHADO**, matrícula funcional 1251, ocupante do cargo de **MECANICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 210 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 30 (trinta) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula funcional **8849**, ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2025 a 05 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

#### **PORTARIA Nº 211/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 20 (vinte) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CARLA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula funcional **9021**, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIO**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Gestão**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026, período de gozo de 10/07/2026 a 20/07/2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 20 (vinte) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 212/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GIOVANI FELICIANO DOS SANTOS**, matrícula funcional 9022, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 30 de março de 2026, período de gozo, 20/07/2026 a 30/07/2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

PORTARIA Nº 213/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias os servidores públicos municipais que constam no Anexo único, lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo e período de gozo conforme consta no referido anexo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 213 DE 21 DE JULHO DE 2026

| SERVIDOR (A)                      | MATRÍCULA | CARGO                         | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| JESSICA SOUZA GONÇALVES RODRIGUES | 8845      | ASSESSOR ESPECIAL             | 13/01/2025 A 12/01/2026 | 17/07/2026 A 15/08/2026 |
| SONIA DO NASCIMENTO SERIBELI      | 7763      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 23/08/2023 A 22/08/2024 | 13/07/2026 A 01/08/2026 |
| DEISE CRISTINA DA SILVA           | 8348      | ENFERMEIRO                    | 05/07/2023 A 04/07/2024 | 20/07/2026 A 18/08/2026 |
| PAULA CRISTINA XAVIER DA SILVA    | 7723      | AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS | 02/06/2025 A 01/06/2026 | 20/07/2026 A 18/08/2026 |

|                                     |      |                                            |                         |                                                   |
|-------------------------------------|------|--------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| JORGE FERREIRA DA SILVA             | 181  | FISCAL DE INSPENÇÃO E VIGILANCIA SANITARIA | 27/01/2025 A 26/01/2026 | 01/07/2026 A 30/07/2026                           |
| ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS         | 7624 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE                | 13/03/2025 A 12/03/2026 | 27/07/2026 A 11/08/2026                           |
| SILVIO ROBERTO BRIGATTI DIAS JUNIOR | 8182 | ASSISTENTE DE ADIMINISTRAÇÃO               | 02/06/2024 A 01/06/2025 | 13/07/2026 A 22/072026 E 04/01/2027 A 23/01/2027  |
| NEEMIAS DA SILVA LUIZ               | 7998 | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE                | 16/03/2025 A 15/03/2026 | 13/07/2026 A 01/08/2026 E 18/01/2027 A 27/01/2027 |
| MARTHA GONÇALVES                    | 7660 | AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS             | 02/05/2026 a 01/05/2026 | 17/08/2026 A 16/09/2026                           |

PORTARIA Nº 214/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026

“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **VICTOR HUGO XAVIER MARANGAO**, matrícula funcional 2711, ocupante do cargo de **BIOMEDICO**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, período de gozo, 17/07/2026 a 05/08/2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no

átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 215/2026, 21 DE JULHO DE 2025**

*“Dispõe Sobre a nomeação da gestora do fundo de Previdência do VICENTINAPREV, e dá Outras Providências”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora publica municipal a senhora **Rosilene Alves Mendes Silva**, como Gestora do Fundo de Previdência do Instituto Social dos Servidores do Município de Vicentina – MS, VICENTINAPREV.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicada e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

**PORTARIA Nº 216/2026 DE 21 DE JULHO DE 2026**

*“Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, convertendo 10 (dez) dias em abono pecuniário ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

**CLEBER DIAS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **GARCIA AUGUSTO DE SANTANA**, matrícula funcional 671, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, período de gozo, 01/07/2026 a 20/07/2026.

**Art. 2º** - Autorizar o órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias do período de férias do servidor público em abono pecuniário.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**CLEBER DIAS DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Vicentina - MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PARTES:                       | Câmara Municipal de Vicentina/MS<br>Rosana Conceição da Silva – Agência 2R.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| OBJETO:                       | Alteração qualitativa do Contrato nº 002/2025, mediante a inclusão de novas funcionalidades ao Portal Oficial da Câmara Municipal de Vicentina/MS, consistentes na integração da página inicial do website com as redes sociais institucionais (YouTube, Facebook e Instagram), bem como na implantação de módulo destinado ao armazenamento, organização, gerenciamento e disponibilização pública do acervo de vídeos institucionais, visando ao fortalecimento da transparência pública, da comunicação institucional e da publicidade dos atos do Poder Legislativo.. |
| VALOR DO ADITIVO              | R\$ 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos) mensal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: | R\$ 12.412,00 (doze mil, quatrocentos e doze reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| VIGÊNCIA:                     | 15/04/2026 a 15/04/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:         | 01.01.01.01.031.0100.2001. 3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica<br>Fonte de Recursos: 1.500.00.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| DATA:                         | 30/06/2027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| SIGNATÁRIOS:                  | Claudinei Ribeiro de Lima – P/ Contratante<br>Rosana Conceição da Silva – Agência 2R                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Vicentina

Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro

(67) 3468-1262

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                        | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|----------------|------------|------------|------------|------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                            | Julho/2025                                | Agosto/2025 | Setembro/2025 | Outubro/2025 | Novembro/2025 | Dezembro/2025 | Janeiro/2026 | Fevereiro/2026 | Março/2026 | Abril/2026 | Maió/2026  | Junho/2026 |                                       |                                                             |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                              | 121.985,97                                | 132.456,09  | 115.574,12    | 144.797,04   | 134.000,98    | 191.015,21    | 134.797,25   | 150.349,39     | 120.548,90 | 135.450,39 | 141.210,66 | 204.206,42 | 1.726.392,42                          |                                                             |
| Pessoal ativo                                                                                                                              | 121.985,97                                | 132.456,09  | 115.574,12    | 144.797,04   | 134.000,98    | 191.015,21    | 134.797,25   | 150.349,39     | 120.548,90 | 135.450,39 | 141.210,66 | 204.206,42 | 1.726.392,42                          |                                                             |
| Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis                                                                                         | 107.425,64                                | 107.425,64  | 110.486,00    | 119.128,27   | 118.574,47    | 161.367,08    | 129.624,60   | 115.274,54     | 114.938,61 | 116.055,07 | 121.426,30 | 170.033,24 | 1.491.759,46                          |                                                             |
| Obrigações Patronais                                                                                                                       | 14.560,33                                 | 25.030,45   | 5.088,12      | 25.668,77    | 15.426,51     | 29.648,13     | 5.172,65     | 35.074,85      | 5.610,29   | 19.395,32  | 19.784,36  | 34.173,18  | 234.632,96                            |                                                             |
| Pessoal Inativo e Pensionistas                                                                                                             |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas                                                                                                        |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Pensões                                                                                                                                    |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Outras despesas                                                                                                                            |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)          |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Despesas com Pessoal não Executada                                                                                                         |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Organizacionalmente                                                                                                                        |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)                                                                                      |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais                                                    |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                                                                         |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                                                                       |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                            |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)                                         |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parreira (ADCT, art. 38, § 2º) |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                                  |                                           |             |               |              |               |               |              |                |            |            |            |            |                                       |                                                             |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I)-(II)                                                                                                 | 121.985,97                                | 132.456,09  | 115.574,12    | 144.797,04   | 134.000,98    | 191.015,21    | 134.797,25   | 150.349,39     | 120.548,90 | 135.450,39 | 141.210,66 | 204.206,42 | 1.726.392,42                          |                                                             |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                            |  | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                |  | 64.320.982,19 |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)                                |  | 1.742.669,00  |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)                                    |  |               |                        |
| (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) |  |               |                        |
| (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais                                                                                      |  |               |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)                                              |  | 62.578.313,19 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)                                                                             |  | 1.726.392,42  | 2,76                   |
| LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                          |  | 3.754.698,79  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                         |  | 3.566.963,85  | 5,70                   |
| LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)                                                           |  | 3.379.228,91  | 5,40                   |

NOTA:

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Vicentina  
Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro  
(67) 3468-1262

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

VICENTINA - MS, 17 de julho de 2026

CLAUDINEI RIBEIRO  
DE  
LIMA:05089108110  
Assinado de forma digital  
por CLAUDINEI RIBEIRO DE  
LIMA:05089108110  
Dados: 2026.07.21  
10:03:25 -04'00'

LAERCIO  
ALMEIDA:77  
600436191  
Assinado de forma  
digital por LAERCIO  
ALMEIDA:77600436191  
Dados: 2026.07.21  
10:04:22 -04'00'

Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Vicentina

Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro

(67) 3468-1262

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2026 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Em reais

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                                   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |                  |                                                                         |                                   | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f) | RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              |                                    | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |                  | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
|                                                                                              |                                    | De Exercícios Anteriores (b)          | Do Exercício (c) |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                                        | 1.912,74                           |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              | 1.912,74                                                                                                                             |                                                             |                                                                                 | 1.912,74                                                                                                         |
| Recursos Não Vinculados de Impostos                                                          | 1.912,74                           |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              | 1.912,74                                                                                                                             |                                                             |                                                                                 | 1.912,74                                                                                                         |
| Outros Recursos não Vinculados                                                               |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)                                          |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Educação                                                               |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Transferências do FUNDEB                                                                     |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados à Educação                                                        |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                                  |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS                                              |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                           |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Assistência Social                                                     |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)                                    |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                             |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência) |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferências                                             |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Demais Vinculações Legais                                                                    |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)                    |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                                         |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)             |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Outras Vinculações Legais                                                                    |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Extraorçamentários                                                                  |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Outras Vinculações                                                                           |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)                                                  |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)                  |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)                         |                                    |                                       |                  |                                                                         |                                   |                                                              |                                                                                                                                      |                                                             |                                                                                 |                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                          |          |  |  |  |  |  |          |  |  |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|--|--|--|--|----------|--|--|----------|
| <div>Estado de Mato Grosso do Sul</div> <div>Câmara Municipal de Vicentina</div> <div>Rua Jubelino Mamédio, 912 - Centro</div> <div>(67) 3468-1262</div> |          |  |  |  |  |  |          |  |  |          |
| Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração                                                                                                      |          |  |  |  |  |  |          |  |  |          |
| TOTAL (IV) = (I + II + III)                                                                                                                              | 1.912,74 |  |  |  |  |  | 1.912,74 |  |  | 1.912,74 |

NOTA:

VICENTINA - MS, 17 de julho de 2026

Assinado de forma digital por

CLAUDINEI RIBEIRO DE

LIMA:05089108110

Dados: 2026.07.21 09:56:36 -04'00'

LAERCIO

ALMEIDA:7760

0436191

Assinado de forma digital por LAERCIO

ALMEIDA:77600436191

Dados: 2026.07.21 10:00:44 -04'00'